



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

## Lei nº 2774 / 2021

“Autoriza o Poder Executivo a realizar Transposição entre dotações do Poder Executivo no Orçamento de 2021”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, em atendimento ao inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal, a realizar Transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2021, no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), na dotação orçamentaria abaixo discriminada:

**Dotação: 97**

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Subunidade:	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12	EDUCAÇÃO
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0039	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Proj. Ativ.:	1093	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	146	— OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE.....R\$ 89.000,00

**Total da Transposição:..... R\$ 89.000,00**

Art. 2º - Para efetivação da transposição a que se refere o artigo anterior se dará através da fonte de recursos 146 – Outras Transferências de Recursos do FNDE e, serão anuladas as seguintes dotações:

**Dotação: 113**

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Subunidade:	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12	EDUCAÇÃO
SubFunção:	365	ENSINO INFANTIL
Programa:	0039	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Proj. Ativ.:	1092	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Categoria: 4 DESPESAS DE CAPITAL  
Grupo: 4 INVESTIMENTOS  
Modalidade 90 APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento: 51 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Desdobramento: 00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte de Recurso: 146 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE.....R\$ 70.000,00

## Dotação: 114

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Subunidade: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Função: 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção: 365 ENSINO INFANTIL  
Programa: 0039 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
Proj. Ativ.: 1093 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL

Categoria: 4 DESPESAS DE CAPITAL  
Grupo: 4 INVESTIMENTOS  
Modalidade 90 APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Desdobramento: 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recurso: 146 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE.....R\$ 17.000,00

## Dotação: 121

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Subunidade: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Função: 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção: 365 ENSINO INFANTIL  
Programa: 0039 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
Proj. Ativ.: 2034 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES  
Grupo: 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade 90 APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO  
Desdobramento: 00 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso: 146 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE.....R\$ 2.000,00

**Total da Transposição:..... R\$ 89.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu-MG, 10 de junho de 2021.

  
**DIOGO CURÍ HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino